



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
Conselho Superior**

**RESOLUÇÃO Nº 114/2022 DE 5 DE MAIO DE 2022**

Dispõe sobre a Criação da Empresa Júnior do Curso de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Santa Inês.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais consagradas na Lei nº 11.892/2008 de 29/12/2008, publicada no D.O.U de 30/12/2008; com base no Decreto Presidencial de 11 de novembro de 2020, publicado no D.O.U. de 12 de Novembro de 2020; considerando o que consta no Processo 23249.027607.2021-62; e, considerando, ainda, a decisão do plenário deste Conselho Superior na 66ª Reunião Ordinária de 29 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a Criação da Empresa Júnior do Curso de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Santa Inês, conforme Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

*(assinado eletronicamente)*

**CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA**  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, REITOR - CD1 - GAB-REIT**, em 05/05/2022 15:07:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 438985

**Código de Autenticação:** eaf388289c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR - CONSUP

**ANEXO RESOLUÇÃO CONSUP Nº 114/22, DE 05.05.2022**

## INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

PROJETO DE EXTENSÃO - FLUXO CONTÍNUO

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO Nº03/2021 – PROEXT/IFMA

### UNIDADE PROPONENTE

Campus:  
SIN

Foco Tecnológico:  
GESTÃO E NEGÓCIOS

### IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:  
IMPLANTAÇÃO DE EMPRESA JUNIOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO: Campus Santa Inês

Grande Área de Conhecimento:  
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área de Conhecimento:  
ADMINISTRAÇÃO

Área Temática:  
Relação entre Estado e Sociedade, Promoção da Participação Social e Políticas para Juventude

Tema: Fomento e Colaboração com Organizações da Sociedade Civil e Projetos Sociais

Data de envio:  
07/09/2021 21:26:58

Período de Execução:  
Início: **28/02/2022** | Término: **30/04/2022**

Possui Cunho Social:  
Sim

Nome do Responsável  
(Coordenador):  
Marcelo Mendonca  
Teixeira

Titulação:  
MESTRE+RSC-III (LEI  
12772/12 ART 18)

Matrícula:  
2406508

Vínculo:  
Voluntário

Departamento de  
Lotação:  
DDE-SIN

Telefone:  
(98) 98701-0989

E-mail:  
marcelo.mendonca@ifma.edu.br

### CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

| Público Alvo                       | Quantidade Prevista de Pessoas a Atender | Quantidade de Pessoas Atendidas | Descrição do Público-Alvo |
|------------------------------------|--|---------------------------------|---------------------------|
| Comunidade em Geral                | 500                                      | -                               | -                         |
| Discentes (Visita Técnica)         | 15                                       | -                               | -                         |
| Organizações de Iniciativa Privada | 20                                       | -                               | -                         |

## EQUIPE PARTICIPANTE

Professores e/ou Técnicos Administrativos do IFMA

| <b>Membro</b>   | <b>Contatos</b>   | <b>Bolsista</b> | <b>Titulação</b>                     |
|---|---|-----------------|--------------------------------------|
| Nome: Rodrigo Arrais Alvarenga<br>Matrícula: 1264281  | Tel.:<br>E-mail: rodrigo.arrais@ifma.edu.br                   | Não             | MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18) |
| Nome: Marcelo Mendonca Teixeira<br>Matrícula: 2406508 | Tel.: (98) 98701-0989<br>E-mail: marcelo.mendonca@ifma.edu.br | Não             | MESTRE+RSC-III (LEI 12772/12 ART 18) |

Estudantes do IFMA

| <b>Membro</b>   | <b>Contatos</b>                                   | <b>Bolsista</b> | <b>Curso</b>                 |
|---|---|-----------------|------------------------------|
| Nome: Mateus Muniz Silva<br>Matrícula: 2020129950003              | Tel.: -<br>E-mail: -                              | Não             | Bacharelado em Administração |
| Nome: MOYSES BOANERGE CARDOZO SANTANA<br>Matrícula: 2021129950004 | Tel.: -<br>E-mail: -                              | Nã              | Bacharelado em Administração |
| Nome: Paloma Veras Sousa<br>Matrícula: 2018129950002              | Tel.: -<br>E-mail: -                              | Não             | Bacharelado em Administração |
| Nome: Antonia da Silva de Souza<br>Matrícula: 2020129950025       | Tel.: -<br>E-mail: -                              | Não             | Bacharelado em Administração |
| Nome: ANTONIO CONCEICAO XAVIEIR NETO<br>Matrícula: 2021129950039  | Tel.: -<br>E-mail: -                              | Não             | Bacharelado em Administração |
| Nome: Giliane Pereira Costa<br>Matrícula: 2020129950012           | Tel.: -<br>E-mail: -                              | Não             | Bacharelado em Administração |
| Nome: Francisco Tanilson da Silva<br>Matrícula: 2018129950021     | Tel.: -<br>E-mail: tanilsonsilva@acad.ifma.edu.br | Não             | Bacharelado em Administração |

# DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

## Resumo

Aproximar os conteúdos teóricos à prática é algo fundamental para o sucesso na formação em qualquer área do conhecimento. Na administração, essa aproximação torna-se ainda mais relevante, haja vista a dinâmica existente no mundo empresarial. Assim, ao implantar a Empresa Júnior do Curso de Administração do IFMA - Campusa Santa Inês, estamos elevando as competências já existentes na formação dos nossos alunos, tomando-os mais preparados a gerir quais tipos de empresas. **Afinal**, a empresa júnior que se pretende criar, será inserida em todas as organizações empresariais existentes na cidade, como: Associação Comercial, Câmara dos Dirigentes Logistas, etc, o que fará com que os alunos/empresários juniores tenham acessos às empresas e possam apresentar a empresa júnior como uma empresa parceira. O processo de implantação formal da empresa júnior demandará recurso na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para despesas legais e tributárias referentes à formalização. Quanto ao tempo, estima-se que será entre 10.01.2021 a 30.04.2022. Nesse período, serão realizadas reuniões com alunos, professores e sociedade civil, no intuito de apresentar todos os passos necessários à sua criação, bem como a construção da documentação necessária à implantação.

## Justificativa

A cidade de Santa Inês passa por um forte desenvolvimento econômico justificado pelo crescimento do PIB nos últimos 10 anos. Segundo o IBGE, entre 2010 e 2018 houve um aumento de aproximadamente 60% na série histórica deste indicador, que **reflete** o somatório de tudo que é produzido e vendido em uma determinada região. O **reflexo** deste crescimento é evidenciado pelo surgimento de novos negócios, bem como criação de **filiais** de médias e grandes empresas em Santa Inês e região, o que gera oportunidades de trabalho nas mais diversas áreas e em especial para **profissionais** da área de Administração. Nesse contexto, o IFMA Campus Santa Inês tem papel estratégico no sentido de promover a inserção de **profissionais qualificados** para suprir a demanda resultante deste crescimento econômico. Enquanto organização, o IFMA se posiciona como uma instituição de excelência em ensino, pesquisa e extensão, sendo indutora do desenvolvimento do Maranhão, e no ensino superior em Administração, há oportunidades **significativas** para fomento de atividades que promovam o desenvolvimento técnico e gerencial dos alunos da graduação e que ultrapassem os limites do processo de aprendizagem que ocorre apenas em sala de aula. Sabe-se que este processo de aprendizado tem passado por diversas mudanças decorrentes dos avanços tecnológicos nas últimas décadas, através da implementação de metodologias ativas que proporcionam maior qualidade na aprendizagem dos alunos. Apesar da evolução nas estratégias de ensino, o desenvolvimento de projetos de extensão ainda constitui **significativa** parcela do aprendizado do corpo discente, em especial do aluno de Administração. Através dos projetos de extensão, os alunos desenvolvem atividades intervencionistas nos variados ambientes organizacionais que porventura estejam inseridos e através da prática são capazes de desenvolver competências técnicas e gerenciais que são de fundamental importância para o seu sucesso **profissional**, além de promover o alinhamento estratégico com a visão institucional do IFMA e atender a demanda por **profissionais qualificados** que vem sendo exigida da região de Santa Inês nos últimos anos. Nestas atividades, os alunos têm a possibilidade de exercer cargos de liderança e tomar decisões estratégicas e gerenciais em uma empresa real, o que enriquece sua vivência **profissional** durante a graduação e cria vantagem competitiva no mercado de trabalho, fazendo com que o IFMA entregue **profissionais** altamente capacitados para atuar em qualquer nível organizacional que possa estar inserido.

## Fundamentação Teórica

Na perspectiva da educação de ensino superior em Administração, os alunos se deparam com uma jornada repleta de **desafios** que vão desde a adaptação à nova modalidade de ensino até a exposição a uma **infinidade** de temas que abordam as diversas perspectivas organizacionais. Dentre estes **desafios** pode-se destacar o desenvolvimento da capacidade de colocar em prática os conhecimentos e teorias aprendidos nas aulas, através da implementação de modelos de gestão e ferramentas que promovam uma maior longevidade das organizações. Neste contexto, surge o conceito de empresa júnior como uma atividade extensionista que proporciona ao acadêmico a possibilidade de aplicar o conhecimento adquirido na prática. Apesar do seu surgimento no **final** da década de 60 na França e chegada ao Brasil em meados da década de 80, foi somente em 2016 que as empresas juniores foram reconhecidas como uma prática extensionista através da Lei 13.267/16, que disciplina a criação e organização das associações denominadas empresas juniores. Por conceito, é considerada empresa júnior uma associação civil gerida por estudantes matriculados em cursos de graduação de instituições de ensino superior, com o propósito de realizar projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e **profissional** dos associados, capacitando-os para o mercado de trabalho. Na perspectiva da Administração, uma empresa júnior é capaz de prestar consultoria e assessoria nas diversas áreas organizacionais, além de promover inúmeras outras atividades extensionistas na forma de projetos, que podem ser tanto no âmbito interno ao IFMA, quanto voltados para a comunidade externa.

## Objetivo Geral

**Objetivo Geral** Criação de uma empresa júnior vinculada ao curso de Administração do IFMA Campus Santa Inês.  
**Objetivos Específicos** Constituição de uma comissão de alunos e professores para criação da E.J Criação do naming da E.J  
Elaboração de documentos e registros necessários (estatuto social, carta de convocação, ata de fundação e posse)  
Obtenção de registro do CNPJ Registro em cartório do estatuto social da empresa júnior Início das atividades (planejamento organizacional)

## Metas

- 1 - Constituir uma comissão (Docentes e Discentes) para criação da Empresa Junior
- 2 - Elaboração de documentos e registros necessários (estatuto social, carta de convocação, ata de fundação e posse)
- 3 - Registro em cartório do Estatuto Social da Empresa Júnior
- 4 - Solicitar registro nas Receitas Estadual e Federal
- 5 - Preparação do espaço físico da Empresa Junior no campus Santa Inês
- 6 - Criação da Logomarca e Planejamento do lançamento da Empresa Junior junto aos discentes, docentes, comunidade empresarial e demais autoridades convidadas.

## Metodologia da Execução do Projeto

A execução do projeto será fundamentada cientificamente pela pesquisa-ação, que de acordo MACKE (2010), a pesquisa-ação pode ser definida como uma estratégia de condução de pesquisa qualitativa voltada para a busca de solução coletiva a determinada situação-problema, dentro de um processo de mudança planejada. Em relação ao modelo de trabalho, será utilizada a metodologia Project Management Canvas para realizar o planejamento, execução e monitoramento do projeto de implementação da empresa júnior. Segundo Finocchio (2020), a ferramenta PM Canvas é uma diagramação visual dos principais elementos que compõem a gestão de um projeto, fundamentada por elementos do design thinking e nas diretrizes do PMBOK (guia criado para indicar boas práticas em gerenciamento de projetos). Portanto, serão realizadas reuniões e atividades para o cumprimento dos objetivos específicos do projeto tendo como base os seguintes marcos críticos: Comissão de alunos e professores formada Empresa Júnior com nome e marca definidos CNPJ obtido junto ao cartório local Estatuto social da empresa júnior registrado em cartório Estrutura organizacional definida Planejamento Estratégico elaborado (OKRs)

## Acompanhamento e avaliação do projeto durante a execução

Todas as atividades serão supervisionadas pelo professor coordenador do projeto, respeitando o grau de autonomia necessário para o desenvolvimento das atividades de maneira independente (os alunos são os donos do negócio). Serão realizadas reuniões periódicas para monitoramento da execução do projeto e solução de problemas (no âmbito institucional) que fogem do escopo de trabalho da empresa júnior.

## Resultados Esperados e Disseminação dos Resultados

Empresa Júnior legalmente criada e membros eleitos nos cargos de gestão. A partir daí, a Empresa Junior poderá prestar serviços aos empresários da cidade de Santa Inês, contribuindo para o aumento das chances de sobrevivências dos negócios na cidade.

## Referências

FRANÇA, de Marcos. Empresa Junior no Brasil e no Mundo. VILLELA, L. E.; NASCIMENTO L. M. F. Competências Pós-Industriais Exigidas pelas Empresas a Estagiários e Recém-Formados – pesquisa de campo elaborada junto a sete unidades do CIEE localizadas nas maiores regiões metropolitanas do Brasil. In: XXVII Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - EnANPAD, 2003, Atibaia. Anais... Atibaia: Anpad, 2003.

## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Meta Atividade Especificação |   | Indicador(es) Qualitativo(s)  | Indicador Físico Quantitativo  | Período de Execução  | Qtd. Início | Término |
|------------------------------|---|---|--|--|-------------|---------|
| 1                            | 1 | <p><b>Criar processo de seleção para a escolha dos discentes que participarão da primeira Diretoria da Empresa Junior</b></p> <p>Houve um processo seletivo por meio de levantamento de alunos interessados em participar da constituição da empresa júnior, sendo 6 alunos selecionados.</p> | <p><b>Selecionar os melhores discentes inscritos no processo de seleção à Diretoria da Empresa Junior</b></p> <p>1</p> | <p>Previsto para 10/11/2021   <b>Iniciado</b> em 10/11/2021</p> <p>Previsto para 15/11/2021   <b>Concluído</b> em 15/11/2021</p> | 7           |         |
| 2                            | 2 | <p><b>Após constituída a Empresa Junior, será iniciado o processo de elaboração dos documentos fundamentais para a constituição da Empresa Junior (Ata de Fundação, Estatuto Social, Ata de Posse da Diretoria).</b> Foram elaborados os documentos necessários.</p>                          | <p><b>Documentos criados sem erros ou falhas</b></p> <p>1</p>  | <p>Previsto para 16/11/2021   <b>Iniciado</b> em 16/11/2021</p> <p>Previsto para 20/12/2021   <b>Concluído</b> em 20/12/2021</p> | 4           |         |
| 3                            | 3 | <p><b>Organizar todos os documentos e ingressar com o pedido de registro pelo cartório de Santa Fés</b></p>   | <p><b>Pedido de registro aceito pelo Cartório de Santa Fés</b></p> <p>1</p>  | <p>Previsto para 21/12/2021   <b>Iniciado</b> em 21/12/2021</p> <p>Previsto para 24/12/2021   <b>Concluído</b> em 24/12/2021</p> | 1           |         |
| 4                            | 4 | <p><b>Após recebimento dos documentos registrados no cartório de Santa Fés, deve-se dar entrada na inscrição no E-Federal de</b></p>  | <p><b>Recitas Estadual de Nenhum documento com falhas</b></p> <p>1</p>   | <p>Previsto para 03/01/2022</p> <p>Previsto para 31/01/2022</p>  | 2           |         |



|   |   |   |     |            |            |
|---|---|---|-----|------------|------------|
| 5 | 5 | com falhas<br>Empresa Junior no inspirador e que móveis<br>favoreça a sala de criar um ambiente agradável<br>Campus Santa Inês, transmita equipamentos<br>com vistas ao profissionalismo e recursos<br>recebimentos de aos visitantes da disponíveis<br>clientes e demais Empresa Junior. | 5   | 01/02/2022 | 28/02/2022 |
| 6 | 6 | Lançamento<br>Empresa Junior á de divulgar o autoridade<br>comunidade lançamento da<br>empresa junior em (virtualmente,<br>jornais e sites da se necessário)<br>região.   | 200 | 01/03/2022 | 30/04/2022 |

## PLANO DE APLICAÇÃO

| Classificação da Despesa | Especificação                                  | PROEX (R\$) | DIGAE (R\$) | Campus Proponente (R\$) | Total (R\$) |
|--------------------------|--|-------------|-------------|-------------------------|-------------|
| 339018                   | Auxílio Financeiro a Estudantes                | 0           | 0           | 0.00                    | 0.00        |
| 339030                   | Material de Consumo                            | 0           | 0           | 0.00                    | 0.00        |
| 339036                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0           | 0           | 0.00                    | 0.00        |
| 339039                   | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0           | 0           | 0.00                    | 0.00        |
| 339048                   | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 0           | 0           | 0.00                    | 0.00        |
| <b>TOTAIS</b>            |  | <b>0</b>    | <b>0</b>    | <b>0.00</b>             | <b>0.00</b> |

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| Despesa   | Mês     |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |         |
|---|---------|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|---------|
|   | 1       | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12      |
| 339018 - Auxílio Financeiro a Estudantes                | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0       |
| 339030 - Material de Consumo                            | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0       |
| 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0       |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3000.00 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 1000.00 |
| 339048 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 0       | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0  | 0  | 0       |

### Anexo A

## MEMÓRIA DE CÁLCULO

| CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA                                | ESPECIFICAÇÃO   | UNIDADE DE QUANT. MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL     |
|---|---|--------------------------|----------------|-----------------|
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Cartório  |                          |                |                 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Registro nas Receitas Estadual e Federal  | R\$                      | 1              | 1000.00         |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | Pagamento de Contador e Advogado para o processo de formalização da constituição da Empresa Junior. | R\$                      | 1              | 2000.00         |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      |   |                          |                | <b>4.000,00</b> |